PUBLICADO
EM: 10 / 04 / 2025
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 09/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Proposição analisada: Projeto de Lei Nº 08/2025.
Protocolado dia: 08/04/2025.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2025, A REALIZAR GASTOS COM OS EVENTOS PÚBLICOS TRADICIONAIS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº08/2025 de 08 de abril de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

A presente matéria visa autorizações de gastos visando promover a valorização do povo Ipaporanguense que, através das festas comemorativas promovidas tradicionalmente pelo Município, são agraciados não apenas com a festividade, mas também com a distribuição de prêmios e lembranças aos participantes.

2. ANÁLISE:

Ao analisarmos a matéria podemos perceber a importância por se trata de autorização para a realização de eventos públicos que já se tornaram tradicional no âmbito do município de Ipaporanga, manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que está contendo todos os requisitos legais e formais, nada contrário a contestar.

VOTO

Somos de Parecer favorável, a aprovação da matéria.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SALA DAS COMISSÕES, AOS 09 DE ABRIL DE 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Manoel Bezerra Ferreira

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente

Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relator

Manoel Santana Vieira
Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

PARECER Nº 09/2025
APROVADO 09/04/2025
POR oito VOTOS A zero
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.